

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 15 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a alteração curricular no Curso de Graduação em Engenharia Agroindustrial – Agroquímica.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 15 de agosto de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116. 004240/2017-38,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular do curso de Engenharia Agroindustrial – Agroquímica, conforme anexo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos
PRESIDENTA DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIAS

Anexo da Deliberação 002/2017 da 3ª Câmara do COEPEA

Alteração curricular no Curso de Graduação em Engenharia Agroindustrial – Agroquímica

- 1) Incorporação das disciplinas de Libras I e II na grade curricular do curso;
- 2) Redução da carga horária mínima optativa do curso que passa de 300 horas para 150 horas;
- 3) Inclusão de disciplinas já existentes

Código	Disciplina	Período	Caráter	Créditos	Pré-requisitos
06497	LIBRAS I	5	Optativa	4	Nenhum
06498	LIBRAS II	6	Optativa	4	06497

- 4) Resumo de Carga Horária do Curso

Requisitos	Carga Horária	Nova Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias	3675	3675
Disciplinas Optativas	300	150
Atividades Complementares	180	180
Estágio Obrigatório (para as licenciaturas)		
Total	4155	4005